

CALENDÁRIO DE PROVAS

Código/Setor: MS-020 *Enfermagem Médico-Cirúrgica (40h/DE)*

Local de realização das provas: *Campus UFRJ - Macaé – Bloco B / Sala X - Rua Aloísio da Silva Gomes, nº 50, Granja dos Cavaleiros, Macaé, RJ. CEP: 27930-560*
 E-mail: rh.admissao@macae.ufrj.br – Telefone: (22) 2796 2553

Período: De 20 a 24 de julho de 2015

Horário, tempo de duração e orientações para a sua realização: Conforme cronograma abaixo.

CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
20/07/2015 Segunda-feira	09:00	Instalação da banca
	09:30	Apresentação dos candidatos e divulgação dos pontos do concurso – Sala a confirmar, bloco B Sorteio dos 03 pontos da Prova Escrita, do ponto da Prova Prática e do ponto da Prova Didática.
	10:30	Início da Prova escrita
	14:30	Término da Prova Escrita Apresentação pública das Provas Escritas por leitura oral .
	18:00	Divulgação do Resultado da Prova Escrita em mural / Período para interposição de Recursos da prova escrita (24h)
21/07/2015 Terça-feira	18:00	Início da Atribuição de graus da apreciação de títulos e trabalhos (interno) / Período para interposição de Recursos da prova escrita (24h)
22/7/2015	08:00	Início da Aplicação da prova prática (duração de 3 horas)
	12:00	Divulgação Pública da Prova Prática em mural
23/07/2015 Quinta-feira	08:00	Início da Aplicação da prova didática (50min para cada candidato, com intervalo de 10 minutos entre cada prova) * num cenário de até 04 candidatos
	12:00	Atribuição de notas da prova didática (interno)
	14:00	Início da Arguição de memorial (30min para cada candidato) * num cenário de até 04 candidatos
	15:00	Atribuição de graus da Arguição de memorial (interno)
	16:00	Elaboração do mapa de resultados
	17:00	Divulgação do resultados e encerramento
Observação:	<p>Obs.: O cronograma está sujeito à alterações conforme o andamento do concurso, sempre com a ciência dos candidatos. Os candidatos deverão se apresentar no local de realização de prova, acima divulgado, no dia 24/08/2015 às 09h, sala a confirmar, bloco B. Data para a entrega da documentação comprobatória dos Títulos e trabalhos mencionados no Currículo, conforme art. 32, § 3, da Resolução CONSUNI 42/2014.</p>	